

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## ATA Nº 03/99

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, no horário das nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pela Professora Ingelore Scheunemann de Souza, Magnífica Reitora, sua Presidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Paulo Roberto Soares de Pinho Pró-Reitor Administrativo; Paulo Silveira Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Jorge Luiz Nedel, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Mabel Mascarenhas Wiegand no exercício de direção da Pró-Reitoria de Graduação; Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Mário Thadeo Rodrigues Cruzeiro no exercício de direção da Faculdade de Odontologia; Lia Palazzo Rodrigues, Diretora da Faculdade de Direito; Regina Balzano de Matos, Diretora do Conservatório de Música; Carlos Willi Van Der Laan, Diretor da Faculdade de Veterinária; Jane Dias da Costa da Cunha, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Rita de Cassia Tavares Medeiros no exercício de direção da Faculdade de Educação; Anaizi Cruz Espirito Santo, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Fernando Luís Caprio da Costa, Diretor do Instituto de Biologia; Mário Osório Magalhães, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Amaury de Almeida Machado, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Miguel Pinto de Oliveira, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Maria Amélia Soares Dias da Costa, Diretora do Instituto de Sociologia e Política; Antônio Xavier Andrade, Diretor da Faculdade de Meteorologia; Emilia Nalva Ferreira da Silva, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Nirce Saffer Medvedoski, Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; José Beiro Carvalhal, Diretor da Faculdade de Nutrição; Gilberto Logüercio Collares, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Celso Medina Fagundes, representante dos Professores Adjuntos; Lorena Almeida Gill, representante dos Professores Assistentes; Cesar Antonio Sperandio, representante do COCEPE; André Haack, representante do COCEPE; Luís Fernando Lessa Freitas, representante Comunitário; Fernando Nora do Rosário, representante discente; Nelson Araújo Cabelleira, representante dos Técnicos Administrativos; João Alberto dos Santos Pedroso, representante dos Técnicos-Administrativos; Gladis Richa Bechara Kalil, representante dos Técnicos Administrativos; Silvana Maria De Zorzi Dalla Rosa Hobuss, representante dos Técnicos Administrativos; Antônio Sérgio dos Santos Bonini, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; Telmo Pagana Xavier, representante dos Professores Titulares; Carlos Alberto Purper Bandeira, representante dos Professores Adjuntos; Sandra Souza Franco, representante dos Professores de 1º e 2º Graus. Constatada a existência de quorum legal, a Senhora Presidente após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, atendo-se ao item específico da pauta: **AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS**. De imediato com a aquiescência do plenário, convidou os representantes das Associações de Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes da Universidade Federal de Pelotas, que passassem a tomar parte da presente sessão extraordinária. Logo após, atendendo o convite formulado pela Senhora Reitora da Universidade Federal de Pelotas, adentrou-se a reunião, o reitor da Universidade de Brasília/UnB, professor Lauro Morhy, sendo conduzido a mesa da presidência. Dando início ao debate, a Senhora Presidente após apresentar os convidados, solicitou que o professor Lauro Morhy, tecesse suas considerações a respeito do assunto em pauta. Ao tomar a palavra, Morhy além de debater o projeto do Governo, discutiu também outras propostas como a da Andifes e da própria UnB, que defende maior administrabilidade para as universidades através da "autonomia dual", em que as instituições recebem dinheiro oficial e geram recursos, sem, entretanto, estarem atrelados às imposições e restrições hoje existentes. "Com o sistema legal atual, os reitores trabalham no limite da lei", crítica o reitor da UnB, afirmando que o modelo hoje existente restringe a competitividade das universidades no âmbito internacional. "Não temos medo de avaliações, até fazemos questão de sermos

avaliados, mas a sociedade precisa saber das dificuldades que as universidades enfrentam para oferecer resultados", sentenciou Morhy, ao discorrer sobre o emperramento imposto pela burocracia, que eleva o chamado "custo Brasil". A Universidade de Brasília recebe do Governo R\$ 130 milhões anuais, mas gera de 20% a 25% de seu orçamento bruto, através de atividades empresariais, venda de serviços e parcerias com o próprio Governo e com outros países, o que lhe confere uma característica diferenciada. Segundo o reitor, essa receita própria ajuda a minorar as dificuldades. O reitor da UnB acredita que o projeto do Governo sobre a autonomia das universidades, ainda não encaminhado para o Congresso, deverá sofrer modificações, resultando numa proposta alternativa, compatível com a administrabilidade das instituições. Morhy advertiu que uma universidade não pode gerar mais do que 30% ou 35% do orçamento que consome, sob pena de tornar-se uma empresa. "Isto é um consenso internacional: cabe ao Governo o ônus financeiro com o ensino e com a pesquisa", pondera lembrando o modelo norte americano que responde por 80% dos recursos investidos em pesquisa. A Universidade de Brasília tem cerca de 23 mil alunos, dos quais três mil cursando pós graduação. Somam-se a esse número 15 mil estudantes em extensão universitária e mais de 100 mil vinculados ao ensino à distância através da "universidade virtual" e do ensino semipresencial. O reitor da UnB convidou os professores e pesquisadores da UFPel para participarem da próxima reunião anual da SBPC(Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), que, no próximo ano, será sediada em uma Universidade, devendo gerar um documento com as propostas da comunidade científica para o próximo milênio, a ser encaminhada para o Presidente da República e autoridades constituídas. Após um amplo debate, e não havendo mais manifestação por parte do plenário, o professor Lauro Morhy agradeceu a acolhida e, juntamente com os representantes das Associações que se faziam presentes, retiraram-se do recinto. Logo após, a Senhora Presidente do Conselho agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados do reitor da UnB, bem como a participação dos representantes Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes. A seguir, propôs a elaboração de uma nota à comunidade sobre o que foi discutido, aclarando a posição do Conselho Universitário frente a autonomia universitária. Estando os presentes de acordo com a proposição apresentada, os conselheiros Maria Amélia Dias da Costa, Paulo Silveira Júnior, Amaury de Almeida Machado e Adriano Belmudes Antunes elaboraram conjuntamente uma proposta, que foi lida pelo conselheiro Paulo Silveira Júnior e aprovada por unanimidade do plenário, como se segue: *NOTA À COMUNIDADE- O Conselho Universitário da UFPel, em reunião realizada em 27 de agosto de 1999, analisando o conteúdo do projeto de lei que dispõe sobre a autonomia universitária, entende que a autonomia inerente à universidade, está garantida na Constituição Federal e é expressa na auto-aplicabilidade de seus Art. 207 e 212, por unanimidade, rejeitou integralmente o projeto de lei, por considerá-lo antagônico ao princípio de autonomia e ferir a própria integridade universitária. Outrossim, a idéia de autonomia não está condizendo com a realidade pleiteada, face a paradoxos legais constatados, quer em razão do regime de pessoal, bem como de salários nas universidades. Igualmente, preocupa a comunidade universitária a forma individual com que é tratada a temática referente aos repasses orçamentários às universidades, eis que ao arbítrio, tão somente, do governo, desconsiderando, pois, a autonomia de gestão financeira das IFES, segundo prerrogativa já consolidada na constituição. Indispensável e imperioso se torna a feitura da análise crítica e reflexiva do momento vivenciado na busca da essência e plenitude do respeito à autonomia das universidades, sob pena de comprimento do ensino público e gratuito e do próprio futuro da sociedade brasileira. Profª Ingelore Scheunemann de Souza/Presidente do Conselho Universitário.* Ato contínuo, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarando o encerramento da sessão. Do que para constar, eu \_\_\_\_\_ José Eduardo Pereira de Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

*Ingelore S. de Souza*